



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2.986, Seção Itarana/ES, página 79 do DOM/ES de 17/04/2026

**DECRETO Nº 2.333/2026**

**EXONERA SERVIDORA NUBIA  
HELENA HERLER, A PEDIDO,  
DO CARGO EFETIVO DE  
TECNICO EM SEGURANÇA DO  
TRABALHO.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itarana/ES;

**CONSIDERANDO** os termos do processo de requerimento nº 001707/2026 atuado pela servidora Nubia Helena Herler através de seu Procurador solicita exoneração do cargo estatutário, observando as normas previstas na Lei Complementar Municipal nº 001/2008.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos atos administrativos.

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 16 de abril de 2026, conforme Art.52 da Lei Complementar nº001/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos de Itarana), em razão do pedido da Servidora **NUBIA HELENA HERLER**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 003548, lotada na Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta municipalidade.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 16 de abril de 2026

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana